DECRETO Nº 303/2025

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORCAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, Е DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 346 de 17 de dezembro de 2024 - LOA.

DECRETA:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.10.20.606.1700.3.054	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	R\$ 39.000,00

	DECRETA:			
Lei 4.320/64, mediante	de 2025, um Crédito Adi as seguintes providência	aberto no Orçamento-Pricional Suplementar, em c s: Intes dotações orçamentái	conformidade c	
,	·			W-I
Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.10.20.606.1700.3.054	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	R\$ 39.000,00
	no fonte de recursos o dis	a cobertura do Crédito Ad sposto no Artigo 43º, para otação(ões) Orçamentária	ágrafo 1º, incis	
Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor
02.04.04.122.1050.2.051	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	R\$ 10.000,00
02.05.04.123.1051.2.052	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	R\$ 5.000,00
02.10.20.606.1700.2.061	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	R\$ 15.000,00
02.15.13.392.1450.2.055	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	0	D + 0 000 00
iretrizes Orçamentárias, 20/2024, respectivamen	Parágrafo ún nos termos do art. 4º, § te, a fim de compatibili:	i ico: Ficam alterados os a 1º, da Lei nº 186/2021, zá-los às alterações pror	nnexos do Plano e Art. 26, par	ágrafo único, da Lei n ^o
iretrizes Orçamentárias, 20/2024, respectivamen ecreto, bem como o seu	Parágrafo ún nos termos do art. 4º, § te, a fim de compatibili Cronograma Execução de Art. 3º - Este	i ico: Ficam alterados os a 1º, da Lei nº 186/2021, zá-los às alterações pror	nnexos do Plano e Art. 26, par movidas pelos	o Plurianual e da Lei de ágrafo único, da Lei no artigos 1º e 2º desse
iretrizes Orçamentárias, 20/2024, respectivamen ecreto, bem como o seu s disposições em contrári	Parágrafo ún nos termos do art. 4º, § te, a fim de compatibili: Cronograma Execução de Art. 3º - Este o.	ico: Ficam alterados os a 1º, da Lei nº 186/2021, zá-los às alterações pror Mensal de Desembolso. Decreto entrará em vigor	anexos do Plano e Art. 26, par movidas pelos	Plurianual e da Lei de ágrafo único, da Lei no artigos 1º e 2º desse a publicação, revogada:
iretrizes Orçamentárias, 20/2024, respectivamen ecreto, bem como o seu s disposições em contrári	Parágrafo ún nos termos do art. 4º, § te, a fim de compatibili: Cronograma Execução de Art. 3º - Este o.	ico: Ficam alterados os a 1º, da Lei nº 186/2021, zá-los às alterações pror Mensal de Desembolso.	anexos do Plano e Art. 26, par movidas pelos	Plurianual e da Lei de ágrafo único, da Lei no artigos 1º e 2º desse a publicação, revogada:
iretrizes Orçamentárias, 20/2024, respectivamen ecreto, bem como o seu s disposições em contrári	Parágrafo ún nos termos do art. 4º, § te, a fim de compatibili: Cronograma Execução de Art. 3º - Este o. ete do Prefeito Municipal d	ico: Ficam alterados os a 1º, da Lei nº 186/2021, zá-los às alterações pror Mensal de Desembolso. Decreto entrará em vigor	anexos do Plano e Art. 26, par movidas pelos	o Plurianual e da Lei de ágrafo único, da Lei no artigos 1º e 2º desse a publicação, revogada:
iretrizes Orçamentárias, 20/2024, respectivamen ecreto, bem como o seu s disposições em contrári	Parágrafo ún nos termos do art. 4º, § te, a fim de compatibili: Cronograma Execução de Art. 3º - Este o. ete do Prefeito Municipal d	ico: Ficam alterados os a 1º, da Lei nº 186/2021, zá-los às alterações pror Mensal de Desembolso. Decreto entrará em vigor de Catanduvas - PR, 14 de	anexos do Plano e Art. 26, par movidas pelos	Plurianual e da Lei de ágrafo único, da Lei no artigos 1º e 2º desse a publicação, revogada:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F8A-BEBD-4DEC-7598

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT (CPF 065.XXX.XXX-01) em 14/10/2025 15:50:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://catanduvas.1doc.com.br/verificacao/7F8A-BEBD-4DEC-7598